



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 005/2018-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, usando das atribuições facultadas pelo Lei Municipal nº 227, de 23 de agosto de 2005, bem como memorando 003/2007 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- I – DAIANI BRILHANTE FERNANDES – TITULAR
- II – YAMARA MAYRA GOMES DE MEDEIROS – SUPLENTE
- III – LÍLIA MARIA CAVALCANTE – TITULAR
- IV – VALDINEIDE BATISTA DOS SANTOS – SUPLENTE
- V – ALDAÍRES ALVES DOS SANTOS – TITULAR
- VI – CYBELE MARIZ DE ARAÚJO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS

- I – RITA DA SILVA SANTOS – TITULAR
- II – MARCOS KELVES MONTEIRO – SUPLENTE
- III – JANE ARAÚJO – TITULAR
- IV – FRANCINETE ANDRADE SOARES – SUPLENTE
- V – JOAQUIM SEVERIANO DA SILVA – TITULAR
- VI – FRANCISCA SUÊNDIA BEZERRA DA SILVA – SUPLENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 18 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal